

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE ASSESSORIA, PARA A UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS

----- Aos 19 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior na área de Assessoria, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Isabel Patrícia Baião Roberto, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Gestão de Recursos; -----

----- Vogais: Marta Martins Reganha, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Inovação e Qualificação, em substituição de Andreia Filipa Riscado Lagartixo; e Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo, Técnica Superior de Recursos Humanos da Unidade de Gestão de Recursos. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s) ao procedimento concursal;**
- 2. Aprovação da Lista provisória de candidato(s) admitido(s), admitido(s) condicionalmente e excluído(s) do procedimento concursal;**
- 3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, ao(s) candidato(s) admitido(s) condicionalmente, bem como ao(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.**

----- Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria, tendo dado entrada um total de vinte e três (23) candidaturas. -----

----- No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

1. **Excluir provisoriamente** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

	Candidato(s)	Motivo(s) de exclusão
16	Ana Filipa Espadinha Arcado	a)
22	Ana Catarina de Oliveira Cunha	a)
20	Ana Luísa Lopes Nascimento	a)
03	Ana Isabel Lopes Zurzica	a)
14	Carolina Isabel Ventura Ramalho	a)
08	David António Nunes Chorão	a); b)
17	Inês Isabel Ourives Sertório	a)
19	Isabel Maria de Jesus Martins	a); b)
21	Joana Catarina Penteado Nunes	a)
23	Maria Teresa Fialho Monginho	a)
05	Mariana Nunes Calapez Gonçalves	a); c)
06	Raquel Neves Mendes Té	a)
07	Rui Miguel Caixeiro de Sousa	a)
11	Sandra Isabel Correia Barreto	a)
04	Sónia Cristina Mantinhas Boleto	a)

- a) O (A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 8.2.1.;
- b) O (A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.3.;

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

c) O (A) candidato(a) não apresentou o formulário de candidatura, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 13.1.;

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

Candidato(s)		Condicionantes
15	Beatriz Inês Pereira da Cruz	
13	Diana Rute Cardoso Severino	
10	Felipe de Castro Sacramento	
18	Hélder Duarte Garcia Carvalho de Jesus Fialho	
01	Inês de Jesus Alexandre Barroso	
09	Maria de Fátima Miranda Buchas	A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias úteis, do formulário de candidatura ao procedimento concursal em apreço, bem como da declaração de consentimento de tratamento de dados, devidamente legíveis, para supressão das deficiências de candidatura. A ausência de submissão da presente documentação resulta na exclusão do(a) candidato(a) ao procedimento concursal em apreço.
02	Mariana Courinha de Torres Vaz-Freire	
12	Melissa Isabel Godinho Simões	

----- O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou (declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber: -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Candidato(s)	
22	Ana Catarina de Oliveira Cunha
20	Ana Luísa Lopes Nascimento
11	Sandra Isabel Correia Barreto

----- O Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cimac.pt, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria-

----- Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal. -----

----- Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço "recrutamento@cimac.pt", sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica da CIMAC, em www.cimac.pt. -----

----- Relativamente ao (a) candidato (a) admitido (a) condicionalmente, nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, será também notificado(a) para suprir as deficiências no decurso do prazo de audiência dos interessados, findo o qual será definitivamente excluído(a), caso não regularize a situação. -----

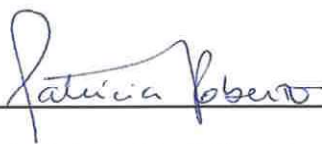
----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

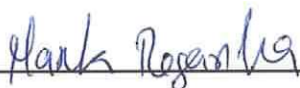
rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da CIMAC, e publicada na sua página eletrónica em www.cimac.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Isabel Patrícia Baião Roberto)

VOGAIS



(Marta Martins Reganha)



(Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo)

